

PORTARIA N° 078/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA QUE ESPECÍFICA PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Carrasco Bonito e,

CONSIDERANDO requisição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, acerca da continuidade de cessão da servidora municipal para aquele órgão, nos termos do Ofício n° 9228/2024 -PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 07 de Outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Prorrogação de Cessão da Servidora Pública a Sra. **JECIENE CAMPOS SOUSA**, matrícula n° 198, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Parágrafo único - A prorrogação de que trata o caput do art. 1º será de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - A remuneração da servidora ora cedida obedecerá às disposições estabelecidas no Convênio firmado entre as partes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de Outubro do ano de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

218625142517222516317938